

**DECRETO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONVOCA OS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO  
EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2022 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município <https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/54034/codNorma/563169> e <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=4506420>

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de

segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

**Art. 2º** - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

**Art. 3º** - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

CARGO	Nome	Data Nasc
Professor de Arte 40 hrs - Escola Margarida Maria Alves	LIZANDRA MABONI	11/02/1987

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 571D-8AC3-E566-2209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 30/01/2023 11:08:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 30/01/2023 11:09:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/571D-8AC3-E566-2209>